

TÁXI ARQUES REIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 175/20021204; identificação de pessoa colectiva n.º 506398722; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20021204.

Certifico que entre Virgílio Arques dos Reis e Débora Maria Batista foi constituída a sociedade em epígrafe que fica a reger-se pelo contrato seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Táxi Arques Reis, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua da Zorra, 18, 3.º, direito, frente, freguesia de São Cosme, concelho de Gondomar.

§ único. A gerência poderá transferir a sede para outro local dentro do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes, bem como poderá criar sucursais, filiais ou outras formas de representação social em território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste no transporte rodoviário ocasional de passageiros em veículos ligeiros; transportes em táxi.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio Virgílio Arques dos Reis, que desde já é nomeado gerente.

2 — Para validamente representar e obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme.

28 de Dezembro de 2002. — A Ajudante Principal, *Emília Angelina Alves Moreira*.
2000435572

PORTACOMPORTA — ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 909/050302; identificação de pessoa colectiva n.º 507241800; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 12/050302.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que fica a reger-se pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma de PORTACOMPORTA — Administração de Condomínios, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Praça da República, 147, freguesia de São Cosme, concelho de Gondomar.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede pode ser deslocada para outro local do mesmo concelho ou de concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

O objecto social é a administração e gestão de condomínios, serviços de limpeza, serviços de reparação diversos e serviços domésticos e conexos.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde a uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia Alice Manuela do Amaral Gregório.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, incumbe à sócia única, que desde já fica nomeada gerente.

2 — Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos, é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.

3 — Ficam incluídos nos poderes de gerência:

a) A compra e venda de veículos automóveis;

b) Outorgar contratos de financiamento ou de locação financeira de bens móveis, incluindo veículos.

c) Tomar de arrendamento qualquer local para fins sociais, outorgando os respectivos contratos, alterando-os ou rescindindo-os.

ARTIGO 5.º

1 — A sociedade poderá exigir dos sócios a realização de prestações suplementares de capital até ao montante de vinte e cinco mil euros.

2 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos que ela carecer, nos termos condições que forem aprovados em assembleia geral.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras empresas quer o objecto seja igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresa.

Está conforme.

3 de Março de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2008260550

ERMELINDA JÓIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 6418/951027; identificação de pessoa colectiva n.º 502664118; número e data da apresentação: PC-5/20050613.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano 2004.

14 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2008606023

PINTO & FARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 36 628/820701; identificação de pessoa colectiva n.º 501284559; número e data da apresentação: PC-50/050701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano 2004.

24 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2004587229

LOUSADA**STAND ÁLVARO SOUSA — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}**

Sede: Pombal, Lustosa, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 01045/990223; identificação de pessoa colectiva n.º 504306979; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 12 e 13/030609.

Certifico que, em relação à sociedade, Joaquim Martins Ribeiro Taipa cessou as funções de gerente, em 6 de Junho de 2003, por renúncia; a sócia Maria Adelaide Barroso de Almeida, casada com Álvaro António de Oliveira e Sousa, foi nomeada gerente em 6 de Junho de 2003 e foi alterado o contrato, passando os artigos 1.º, 3.º e 4.º n.º 2, a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Stand Álvaro Sousa — Comércio de Automóveis, L.^{da}, com sede no lugar de Pombal, freguesia de Lustosa, concelho de Lousada.